

RAZÃO SOCIAL:- LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS DE ASSAI LTDA.
CNPJ:- 75.826.073/0001-36

ENVELOPE - I - PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº. 222

Referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2013

Abertura dia 25/02/2013 às 10:00 horas

840

ASSINATURA	
NOME	
DATA 25/02/13 HORA 15:30	
LICITACÃO PRESENCIAL	
PREGÃO PRESENCIAL 066/13	
EDITAL Nº	
PROPOSTA Nº	
PROTOCOLO Nº 001/2013	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PREFEITURA MUN. DE NOVA ST. BARBARA - PR	

Num	Código do Produto Serviço	Nome do Produto / Serviço	Quant	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo Total
1	4384	ACIDO URICO	120	SERV	R\$ 4,80	R\$ 576,00
2	4085	AMILASE	30	UM	R\$ 6,30	R\$ 189,00
3	4385	ANTIBIOBRAMA	20	SERV	R\$ 7,10	R\$ 142,00
4	4386	ANTIESTREPTOLISINA O	90	SERV	R\$ 6,00	R\$ 540,00
5	4387	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA	120	SERV	R\$ 7,99	R\$ 958,80
6	4388	BILIRRUBINAS	50	SERV	R\$ 12,00	R\$ 600,00
7	4402	EXAME CITOBACTERIOSCOPICO	60	SERV	R\$ 7,10	R\$ 426,00
8	4389	COAGULOGRAMA	96	SERV	R\$ 12,00	R\$ 1.152,00
9	4391	COLESTEROL HDL	700	SERV	R\$ 6,50	R\$ 4.550,00
10	4392	COLESTEROL LDL	120	SERV	R\$ 7,30	R\$ 876,00
11	4390	COLESTEROL TOTAL	320	SERV	R\$ 5,10	R\$ 1.632,00
12	4393	COLESTEROL VLDL	80	SERV	R\$ 6,00	R\$ 480,00
13	4394	COLINESTERASE	15	SERV	R\$ 6,30	R\$ 94,50
14	4395	COOMBS INDIRETO	6	SERV	R\$ 11,30	R\$ 67,80
15	4396	CREATININA	360	SERV	R\$ 5,10	R\$ 1.836,00
16	4397	CULTURA	200	SERV	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
17	4398	CURVA GLICEMICA	60	SERV	R\$ 16,99	R\$ 1.019,40
18	4106	EXAME DE URINA	1.300	UM	R\$ 6,40	R\$ 8.320,00
19	4399	DOSAGEM DE FERRITINA	50	SERV	R\$ 15,89	R\$ 794,50
20	4400	DOSAGEM DE POTASSIO	40	SERV	R\$ 6,70	R\$ 268,00
21	4401	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	12	SERV	R\$ 21,90	R\$ 262,80
22	4405	FATOR REUMATOIDE	60	SERV	R\$ 6,70	R\$ 402,00
23	4406	FERRO SERICO	60	SERV	R\$ 9,90	R\$ 594,00
24	4407	FOSFATASE ALCALINA	24	SERV	R\$ 8,10	R\$ 194,40
25	4408	GLICOSE	800	SERV	R\$ 4,40	R\$ 3.520,00
26	4409	HEMOGRAMA COMPLETO	1.200	SERV	R\$ 8,40	R\$ 10.080,00
27	4410	HEMOSEDIMENTAÇÃO VHS	120	SERV	R\$ 4,40	R\$ 528,00
28	4411	MUCOPROTEINAS	24	SERV	R\$ 5,30	R\$ 127,20
29	4413	PARASITOLOGICO 3 AMOSTRAS	150	SERV	R\$ 5,90	R\$ 885,00
30	4412	PARASITOLOGICO DE FEZES	180	SERV	R\$ 4,70	R\$ 846,00
31	4414	PLAQUETAS	400	SERV	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
32	4415	PROTEINA C REATIVA	110	SERV	R\$ 4,80	R\$ 528,00
33	4416	PROTEINAS 24 HORAS	10	SERV	R\$ 16,70	R\$ 167,00
34	4417	SOROLOGIA PARA LUES VDRL	200	SERV	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00

Confia ao Senhor tuas obras, e os teus planos serão estabelecidos" Pv. 16.3.

A interpretação do resultado desses exames e a conclusão diagnóstica são atos médicos, dependem da análise conjunta dos dados clínicos e demais exames do(a) paciente. Os valores dos testes sofrem influência de estado fisiológicos, uso de medicamentos, regime alimentar e ou tempo de jejum.

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	CHECK NO.	BANK	BALANCE
1/1/20	OPENING BALANCE	100.00			100.00
1/5/20	DEPOSIT	50.00	101		150.00
1/10/20	PAYROLL	25.00	102		125.00
1/15/20	RENT	75.00	103		50.00
1/20/20	DEPOSIT	100.00	104		150.00
1/25/20	UTILITIES	30.00	105		120.00
1/30/20	DEPOSIT	80.00	106		200.00
2/5/20	PAYROLL	25.00	107		175.00
2/10/20	RENT	75.00	108		100.00
2/15/20	DEPOSIT	100.00	109		200.00
2/20/20	UTILITIES	30.00	110		170.00
2/25/20	DEPOSIT	80.00	111		250.00
2/28/20	PAYROLL	25.00	112		225.00
3/5/20	RENT	75.00	113		150.00
3/10/20	DEPOSIT	100.00	114		250.00
3/15/20	UTILITIES	30.00	115		220.00
3/20/20	DEPOSIT	80.00	116		300.00
3/25/20	PAYROLL	25.00	117		275.00
3/30/20	RENT	75.00	118		200.00
4/5/20	DEPOSIT	100.00	119		300.00
4/10/20	UTILITIES	30.00	120		270.00
4/15/20	DEPOSIT	80.00	121		350.00
4/20/20	PAYROLL	25.00	122		325.00
4/25/20	RENT	75.00	123		250.00
4/30/20	DEPOSIT	100.00	124		350.00
5/5/20	UTILITIES	30.00	125		320.00
5/10/20	DEPOSIT	80.00	126		400.00
5/15/20	PAYROLL	25.00	127		375.00
5/20/20	RENT	75.00	128		300.00
5/25/20	DEPOSIT	100.00	129		400.00
5/30/20	UTILITIES	30.00	130		370.00
6/5/20	DEPOSIT	80.00	131		450.00
6/10/20	PAYROLL	25.00	132		425.00
6/15/20	RENT	75.00	133		350.00
6/20/20	DEPOSIT	100.00	134		450.00
6/25/20	UTILITIES	30.00	135		420.00
6/30/20	DEPOSIT	80.00	136		500.00
7/5/20	PAYROLL	25.00	137		475.00
7/10/20	RENT	75.00	138		400.00
7/15/20	DEPOSIT	100.00	139		500.00
7/20/20	UTILITIES	30.00	140		470.00
7/25/20	DEPOSIT	80.00	141		550.00
7/30/20	PAYROLL	25.00	142		525.00
8/5/20	RENT	75.00	143		450.00
8/10/20	DEPOSIT	100.00	144		550.00
8/15/20	UTILITIES	30.00	145		520.00
8/20/20	DEPOSIT	80.00	146		600.00
8/25/20	PAYROLL	25.00	147		575.00
8/30/20	RENT	75.00	148		500.00
9/5/20	DEPOSIT	100.00	149		600.00
9/10/20	UTILITIES	30.00	150		570.00
9/15/20	DEPOSIT	80.00	151		650.00
9/20/20	PAYROLL	25.00	152		625.00
9/25/20	RENT	75.00	153		550.00
9/30/20	DEPOSIT	100.00	154		650.00
10/5/20	UTILITIES	30.00	155		620.00
10/10/20	DEPOSIT	80.00	156		700.00
10/15/20	PAYROLL	25.00	157		675.00
10/20/20	RENT	75.00	158		600.00
10/25/20	DEPOSIT	100.00	159		700.00
10/30/20	UTILITIES	30.00	160		670.00
11/5/20	DEPOSIT	80.00	161		750.00
11/10/20	PAYROLL	25.00	162		725.00
11/15/20	RENT	75.00	163		650.00
11/20/20	DEPOSIT	100.00	164		750.00
11/25/20	UTILITIES	30.00	165		720.00
11/30/20	DEPOSIT	80.00	166		800.00
12/5/20	PAYROLL	25.00	167		775.00
12/10/20	RENT	75.00	168		700.00
12/15/20	DEPOSIT	100.00	169		800.00
12/20/20	UTILITIES	30.00	170		770.00
12/25/20	DEPOSIT	80.00	171		850.00
12/30/20	PAYROLL	25.00	172		825.00
1/5/21	RENT	75.00	173		750.00
1/10/21	DEPOSIT	100.00	174		850.00
1/15/21	UTILITIES	30.00	175		820.00
1/20/21	DEPOSIT	80.00	176		900.00
1/25/21	PAYROLL	25.00	177		875.00
1/30/21	RENT	75.00	178		800.00
2/5/21	DEPOSIT	100.00	179		900.00
2/10/21	UTILITIES	30.00	180		870.00
2/15/21	DEPOSIT	80.00	181		950.00
2/20/21	PAYROLL	25.00	182		925.00
2/25/21	RENT	75.00	183		850.00
2/28/21	DEPOSIT	100.00	184		950.00
3/5/21	UTILITIES	30.00	185		920.00
3/10/21	DEPOSIT	80.00	186		1000.00
3/15/21	PAYROLL	25.00	187		975.00
3/20/21	RENT	75.00	188		900.00
3/25/21	DEPOSIT	100.00	189		1000.00
3/30/21	UTILITIES	30.00	190		970.00
4/5/21	DEPOSIT	80.00	191		1050.00
4/10/21	PAYROLL	25.00	192		1025.00
4/15/21	RENT	75.00	193		950.00
4/20/21	DEPOSIT	100.00	194		1050.00
4/25/21	UTILITIES	30.00	195		1020.00
4/30/21	DEPOSIT	80.00	196		1100.00
5/5/21	PAYROLL	25.00	197		1075.00
5/10/21	RENT	75.00	198		1000.00
5/15/21	DEPOSIT	100.00	199		1100.00
5/20/21	UTILITIES	30.00	200		1070.00
5/25/21	DEPOSIT	80.00	201		1150.00
5/30/21	PAYROLL	25.00	202		1125.00
6/5/21	RENT	75.00	203		1050.00
6/10/21	DEPOSIT	100.00	204		1150.00
6/15/21	UTILITIES	30.00	205		1120.00
6/20/21	DEPOSIT	80.00	206		1200.00
6/25/21	PAYROLL	25.00	207		1175.00
6/30/21	RENT	75.00	208		1100.00
7/5/21	DEPOSIT	100.00	209		1200.00
7/10/21	UTILITIES	30.00	210		1170.00
7/15/21	DEPOSIT	80.00	211		1250.00
7/20/21	PAYROLL	25.00	212		1225.00
7/25/21	RENT	75.00	213		1150.00
7/30/21	DEPOSIT	100.00	214		1250.00
8/5/21	UTILITIES	30.00	215		1220.00
8/10/21	DEPOSIT	80.00	216		1300.00
8/15/21	PAYROLL	25.00	217		1275.00
8/20/21	RENT	75.00	218		1200.00
8/25/21	DEPOSIT	100.00	219		1300.00
8/30/21	UTILITIES	30.00	220		1270.00
9/5/21	DEPOSIT	80.00	221		1350.00
9/10/21	PAYROLL	25.00	222		1325.00
9/15/21	RENT	75.00	223		1250.00
9/20/21	DEPOSIT	100.00	224		1350.00
9/25/21	UTILITIES	30.00	225		1320.00
9/30/21	DEPOSIT	80.00	226		1400.00
10/5/21	PAYROLL	25.00	227		1375.00
10/10/21	RENT	75.00	228		1300.00
10/15/21	DEPOSIT	100.00	229		1400.00
10/20/21	UTILITIES	30.00	230		1370.00
10/25/21	DEPOSIT	80.00	231		1450.00
10/30/21	PAYROLL	25.00	232		1425.00
11/5/21	RENT	75.00	233		1350.00
11/10/21	DEPOSIT	100.00	234		1450.00
11/15/21	UTILITIES	30.00	235		1420.00
11/20/21	DEPOSIT	80.00	236		1500.00
11/25/21	PAYROLL	25.00	237		1475.00
11/30/21	RENT	75.00	238		1400.00
12/5/21	DEPOSIT	100.00	239		1500.00
12/10/21	UTILITIES	30.00	240		1470.00
12/15/21	DEPOSIT	80.00	241		1550.00
12/20/21	PAYROLL	25.00	242		1525.00
12/25/21	RENT	75.00	243		1450.00
12/30/21	DEPOSIT	100.00	244		1550.00
1/5/22	UTILITIES	30.00	245		1520.00
1/10/22	DEPOSIT	80.00	246		1600.00
1/15/22	PAYROLL	25.00	247		1575.00
1/20/22	RENT	75.00	248		1500.00
1/25/22	DEPOSIT	100.00	249		1600.00
1/30/22	UTILITIES	30.00	250		1570.00
2/5/22	DEPOSIT	80.00	251		1650.00
2/10/22	PAYROLL	25.00	252		1625.00
2/15/22	RENT	75.00	253		1550.00
2/20/22	DEPOSIT	100.00	254		1650.00
2/25/22	UTILITIES	30.00	255		1620.00
2/28/22	DEPOSIT	80.00	256		1700.00
3/5/22	PAYROLL	25.00	257		1675.00
3/10/22	RENT	75.00	258		1600.00
3/15/22	DEPOSIT	100.00	259		1700.00
3/20/22	UTILITIES	30.00	260		1670.00
3/25/22	DEPOSIT	80.00	261		1750.00
3/30/22	PAYROLL	25.00	262		1725.00
4/5/22	RENT	75.00	263		1650.00
4/10/22	DEPOSIT	100.00	264		1750.00
4/15/22	UTILITIES	30.00	265		1720.00
4/20/22	DEPOSIT	80.00	266		1800.00
4/25/22	PAYROLL	25.00	267		1775.00
4/30/22	RENT	75.00	268		1700.00
5/5/22	DEPOSIT	100.00	269		1800.00
5/10/22	UTILITIES	30.00	270		1770.00
5/15/22	DEPOSIT	80.00	271		1850.00
5/20/22	PAYROLL	25.00	272		1825.00
5/25/22	RENT	75.00	273		1750.00
5/30/22	DEPOSIT	100.00	274		1850.00
6/5/22	UTILITIES	30.00	275		1820.00
6/10/22	DEPOSIT	80.00	276		1900.00
6/15/22	PAYROLL	25.00	277		1875.00
6/20/22	RENT	75.00	278		1800.00
6/25/22	DEPOSIT	100.00	279		1900.00
6/30/22	UTILITIES	30.00	280		1870.00
7/5/22	DEPOSIT	80.00	281		1950.00
7/10/22	PAYROLL	25.00	282		1925.00
7/15/22	RENT	75.00	283		1850.00
7/20/22	DEPOSIT	100.00	284		1950.00
7/25/22	UTILITIES	30.00	285		1920.00
7/30/22	DEPOSIT	80.00	286		2000.00

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1950

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação
Pai: ANGELO GAVIOLI
Mãe: MARGARIDA MARLI GAVIOLI

Diplomado pela
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA

Data da Diplomação	Grupo Sanguíneo	Fator Rh
31.03.2009	A	POSITIVO

Observações
Fcencico RES CNE/CES n 02/2002

Handwritten signature

FARM. PAULO ROBERTO RIBEIRO DINIZ
 Presidente do CRF

Polegar Direito

TABELIONATO MONTEIRO
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia confere com o original apresentado. O referido é verdade e dou fé.
 Santa Cecília do Pavao-PR **2 FEV, 2013**

ALCEU HENRIQUE MONTEIRO - Tabelião
 ALCEU GREGÓRIO MONTEIRO - Substituto



[Handwritten signature]

**TABELIONATO MONTEIRO
AUTENTICAÇÃO**
 Certifico que a presente cópia
 confere com o original apresentado.
 O referido é verdade e dou fé.
 Santa Cecília do Pavão-PR 2 F E V /2013

[Handwritten signature]

ALCEU HENRIQUE MONTEIRO - Tabelião
 X ALCEU GREGÓRIO MONTEIRO - Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 Cédula de Identidade

Nome
 ROSANGELA GAVIOLI RABELO

Inscrição
 CRF/ PR-021249/O 5.304.018-7

CPF
 806.847.779-91

Emissão
 10.12.2009

Validade
 11.12.2014

Tipo de Profissional
 FARMACEUTICO

Título de Eleitor
 Zona Seção
 50710910655 63 1

Nacionalidade
 14.04.1971 BRASILEIRA

Naturalidade
 S SEBASTIAO AMOREIRA PR



[Handwritten signature]
 Assinatura do Portador

Valida em todo Território Nacional

**TABELIONATO MONTEIRO
AUTENTICAÇÃO**
Certifico que a presente cópia
confero com o original apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
Santa Cecília do Pavão - PR 22 FEB 2018

() ALCEU HENRIQUE MONTEIRO - Tabelião
(x) ALCEU GREGÓRIO MONTEIRO - Substituto



[Handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

**TABELIONATO MONTEIRO
AUTENTICAÇÃO**
 Certifico que a presente cópia
 confere com o original apresentado.
 O referido é verdade e dou fé.
 Santa Cecília do Pavão-PR, 2 FEV/2013

ALCEU HENRIQUE MONTEIRO - Tabelião
 ALCEU GREGÓRIO MONTEIRO - Substituto



[Handwritten signature]
 Local e data de expedição:
 Curitiba, 25 novembro 1994

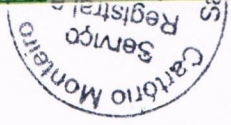
R.G. nº	4.421.264-1/PR
C.P.F./M.F. nº	496.833.229-72
Título de Eleitor nº	17596900655
Sec. 5	Zona 63
Certificado Militar nº	15075201187/7




CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Inscrição nº **-6139-** Em **25,11,94**
 Portador: **Dr. João Carlos Rabelo**
 Filição: **Lázaro Elies Rabelo**
Clarice Bergamim Rabelo
 Data Nasc. **24,06,67** Nacionalidade **Brasileira**
 Naturalidade: **Santa Cecília do Pavão - PR**
 Diplomado pela **Universidade Estadual de**
Ponta Grossa Em **19,12,92**
 Fator Rh **Positivo** Gr. Sangüíneo **"A"**

(X) **ALCEU GREGÓRIO MONTEIRO - Substituto**
 () **ALCEU HENRIQUE MONTEIRO - Taboão**
 Santa Cecília do Pavão - PR 27 FEN 2013
 O retendo é verdade e dou fé.
 Confira com o original apresentado.
 Certifico que a presente cópia
AUTENTICAÇÃO
 TABELIONATO MONTEIRO



 <p style="text-align: center;"><u>Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara</u></p> <p style="text-align: center;">DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p style="text-align: center;">Licença Sanitária e do Exercício Profissional</p>				
Ramo de Atividade				
OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
CNPJ/CPF 05.477.996/0003-06	Área Construída (m²) -	Num.resp.téc. 01	Cód.Ramo Ativ. 89.90-9-99	Exercício: 2013
CONTRIBUINTE				
JC RABELO & RABELO LTDA ME RUA WALTER GUIMARÃES DA COSTA Nº 290 CETRO NOVA SANTA BÁRBARA PR.				
RESPÓSÁVEIS TÉCNICOS				
Setor	Nome		Conselho REgional	
	Rosangeia Gavioli Rabelo		CRF -PR 021249	
A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.				

Carimbo e Licenciamento

Licenciado
22/02/2013

Data da Vistoria
22/02/2013

Responsável da Inspeção

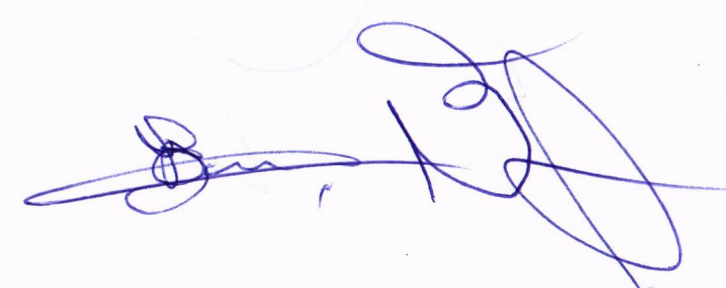
22/02/2013
Sidney Fernandes da Silva
Carimbo e Assinatura
Sidney Fernandes da Silva

Responsável do Serviço

Sidney Fernandes da Silva
Carimbo e Assinatura
Sidney Fernandes da Silva

RECLAMAÇÕES

3266-1505
- Vigilância Sanitária
- Centro Municipal de Saúde



**TABELIONATO MONTEIRO
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia
confere com o original apresentado.
O referido é verdade e dou fé.

Santa Cecília do Povo - PR 27/FEV 2013

- ALCEU HENRIQUE MONTEIRO - Tabelião
- ALCEU GREGÓRIO MONTEIRO - Substituto



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ
 WALTER BITTENCOURT MORAES, 222 - CENTRO
 NOVA SANTA BÁRBARA - PR
 95.561.080/0001-60

ALVARÁ nº 321/2013

O Município de Nova Santa Bárbara, conforme protocolo nº 047/2005 de 11 de Abril de 2005 concede
 alvará de licença para locação de:

--

Nome J.C. RABELO & RABELO CNPJ/CPF: 05.177.996.0003-06

Localização AVENIDA WALTER GUIMARAES DA COS. S/N - CENTRO
--

Atividades 8690-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.
--

Horário de funcionamento Comercial - 08:00 as 18:00 07:00 as 20:00

Emitido em 31/01/2013	Válido até 31/01/2014
--------------------------	--------------------------

Observações

- 1 - A taxa de verificação de regular funcionamento do presente Alvará deverá ser paga anualmente.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zelo pelo seu futuro.

Distrito de Itaipava
 Zacarias de Alencar Gonçalves

Prefeitura Municipal
 Claudemir Valente



TABELIONATO MONTEIRO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
Santa Cecília do Pavão-PR 2 FEV/2013
() ALCEU HENRIQUE MONTEIRO - Tabelião
(M) ALCEU GREGÓRIO MONTEIRO - Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

057



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 19380	NATUREZA DE ATIVIDADE POSTO DE COLETA	VALIDADE 31/03/2013				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL J C RABELO & RABELO LTDA ME FL 02						
NOME DE FANTASIA POSTO DE COLETA LABORATORIO RABELO						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 07:30 AS 11:30 13:30 AS 15:00 H						
ENDEREÇO AV WALTER GUIMARAES DA COSTA 290.	CNPJ 05.477.996/0003-06					
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE NOVA SANTA BARBARA - PR					
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F 21249	ROSANGELA GAVIOLI RABELO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 17/de Fevereiro de 2012.

[Handwritten signature]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

[Handwritten signature]



TABELIONATO MONTEIRO
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia
 corre com o original apresentado.
 O referido é verdade e dou fé.
 Santa Cecilia do Povo - PR 2 FEVEREIRO 2018

() ALCEU HENRIQUE MONTEIRO - Taboão
 (X) ALCEU REGORIO MONTEIRO - Substituto

DECLARACÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARACÃO DE RESPONSABILIDADE

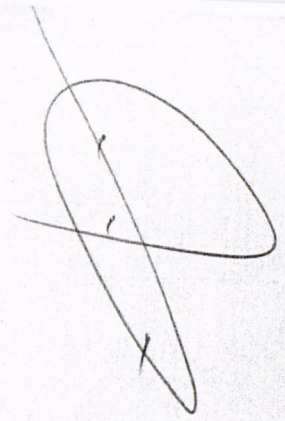
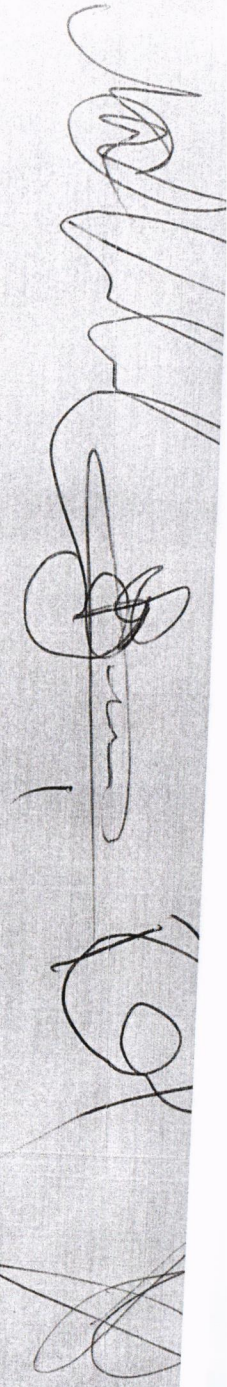
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

023

J.C RABELO & RABELO LTDA

CNPJ sob o nº 05.477.996/0001-44

058

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'J' with a horizontal line through it, followed by a vertical stroke.A series of handwritten signatures in black ink, including a large, stylized 'J' with a horizontal line through it, and several other illegible signatures.

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - PMNSB**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 006/2013 - (PMNSB) – Contratação de serviços de laboratório.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013), às 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 436, centro, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, designados pela Portaria nº 056/2011, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 006/2013 - contratação de serviços de laboratório.** Aberta a sessão o pregoeiro informou que credenciaram-se para o certame as seguintes empresas: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS DE ASSAI LTDA**, CNPJ nº 75.826.073/0001-36, representada pelo Sr. Tulio Hiroshi Tutida, portador da cédula de identidade RG nº 6.069.488-5 SSP/PR e **J.C. RABELO & RABELO LTDA**, CNPJ nº 05.477.996/0001-44, representada pelo senhor João Carlos Rabelo, portador da cédula de identidade RG nº 4.421.264-1 SSP/Pr. Até a data e horário para encerramento do envio das propostas, foi recebido propostas das empresas mencionadas, razão pela qual o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço, onde verificou-se que a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS DE ASSAI LTDA**, CNPJ nº 75.826.073/0001-36, não apresentou em sua proposta os documentos comprovantes de habilitação dos profissionais que estarão a disposição para prestação dos serviços, conforme exigido no item 4.2.1.e do edital convocatório. Diante disso o Pregoeiro declarou **inabilitada** a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS DE ASSAI LTDA**, CNPJ nº 75.826.073/0001-36. Como houve manifestação de intenção de interposição de recurso por parte da empresa inabilitada, o pregoeiro resolveu suspender a seção e informou a mesma que o prazo para apresentação do recurso é de 03 dias, a contar da ocorrência. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.


Zacarias de Abreu Gonçalves

Pregoeiro


Elaine Cristina Luditk

Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

060

Maria José Rezende

Equipe de apoio

João Carlos Rabelo

Representante da empresa J.C. Rabelo & Rabelo Ltda

Tulio Hiroshi Tutida

Representante da empresa Laboratório de Análises Clínicas São Lucas de Assai Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

061


AVISO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REF: Pregão Presencial Nº 006/2013 - Contratação de serviços de laboratório.

Vimos por meio desta informar às empresas participantes do Pregão Presencial nº 006/2013, que tem por objeto a contratação de serviços de laboratório, que após o término do prazo sem que houvesse interposição de recurso pela empresa inabilitada **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS DE ASSAI LTDA**, CNPJ nº 75.826.073/0001-36, a Comissão resolveu que se reunirá novamente no dia 04/03/2013, às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 436, centro, para proceder à abertura do envelope com a documentação de habilitação da empresa classificada, sendo ela: **J.C. RABELO & RABELO LTDA**, CNPJ nº 05.477.996/0001-44.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria 056/2011

J C RABELO & RABELO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.477.996/0001-44
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO CARLOS RABELO, brasileiro, casado c/ comunhão parcial de bens, bioquímico, natural de Santa Cecília do Pavão, estado do Paraná, nascido em 24 de Junho de 1967, portador da cédula de identidade civil RG n.º 4.421.264-1 – Pr., e do CPF/MF n.º 496.833.229-72, domicílio e residência a Rua Luiz Amador Bueno, 57, Conjunto residencial João Abdala Derbli, Santa Cecília do Pavão, estado do Paraná, CEP 86225-000 e **ROSANGELA GAVIOLI RABELO**, brasileira, casada c/ comunhão parcial de bens, bioquímica, natural de São Sebastião da Amoreira estado do Paraná, nascida em 14 de Abril de 1971, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 5.304.018-7 – Pr., e do CPF/MF n.º 806.847.779-91, domicílio e residência a Rua Luiz Amador Bueno, 57, Conjunto residencial João Abdala Derbli, Santa Cecília do Pavão, estado do Paraná, CEP 86225-000, únicos sócios da empresa **J C RABELO & RABELO LTDA - ME**, com sede na Rua Nilson Ribas, 600, centro, Santa Cecília do Pavão – Pr., CEP 84225-000 e contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 412.04942024, de 30 de Dezembro de 2002 e inscrita no CNPJ/MF n.º 05.477.996/0001-44, resolvem alterar o referido contrato, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA : A sociedade altera seu endereço para Av. Cícero Jose dos Santos, 600, Conjunto João Abdala Derbli, município de Santa Cecília do Pavão – Pr., CEP – 86225-000;

CLAUSULA SEGUNDA : A sociedade altera sua atividade comercial para Laboratório de Análises Clínicas e posto de coleta descentralizado do laboratório;

CLAUSULA TERCEIRA : A sociedade resolve abrir duas filiais, a primeira se localizará na Rua Walter Guimarães da Costa, 290, centro, Nova Santa Bárbara, estado do Paraná, CEP 86250-000 e a segunda se localizará na Rua Papa João XXIII, 1278, centro, São Sebastião da Amoreira, estado do Paraná, CEP 86240-000, ambas com a atividade comercial de posto de coleta descentralizado do Laboratório;

CLAUSULA QUARTA : Fica investido na função de responsável técnico do LABORATORIO o sócio João Carlos Rabelo, acima identificado e devidamente cadastrado no Conselho Regional de Farmácia sob o n.º 6.139 – Pr., respondendo pelas obrigações concernentes a função nas esferas Municipal, Estadual e Federal, e fica investido na função de responsável técnico dos POSTOS DE COLETA a sócia Rosangela Gavioli Rabelo, acima identificada e devidamente cadastrada no Conselho Regional de Farmácia sob o n.º 21.249 – PR, respondendo pelas obrigações concernentes a função nas esferas Municipal, Estadual e Federal;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

JOÃO CARLOS RABELO, brasileiro, casado c/ comunhão parcial de bens, bioquímico, natural de Santa Cecília do Pavão, estado do Paraná, nascido em 24 de Junho de 1967, portador da cédula de identidade civil RG n.º 4.421.264-1 – Pr., e do CPF/MF n.º 496.833.229-72, domicílio e residência a Rua Luiz Amador Bueno, 57, Conjunto residencial João Abdala Derbli, Santa Cecília do Pavão, estado do Paraná, CEP 86225-000 e **ROSANGELA GAVIOLI RABELO**, brasileira, casada c/ comunhão parcial de bens, bioquímica, natural de São Sebastião da Amoreira estado do Paraná, nascida em 14 de Abril de 1971, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 5.304.018-7 – Pr., e do CPF/MF n.º 806.847.779-91, domicílio e residência a Rua Luiz Amador Bueno, 57, Conjunto residencial João Abdala Derbli, Santa Cecília do Pavão, estado do Paraná, CEP 86225-000, únicos sócios da empresa **J C RABELO & RABELO LTDA - ME**, com sede na Rua Nilson Ribas, 600, centro, Santa Cecília do Pavão – Pr., CEP 84225-000 e contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 412.04942024, de 30 de Dezembro de 2002 e inscrita no CNPJ/MF n.º 05.477.996/0001-44:

CLAUSULA PRIMEIRA : A sociedade gira sob o nome empresarial de **J C RABELO & RABELO LTDA - ME**, com sede e domicílio, a Av. Cícero Jose dos Santos, 600, Conjunto João Abdala Derbli, Santa Cecília do Pavão, estado do Paraná, CEP 86225-000.

TABELIONATO MONTEIRO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
Santa Cecília do Paro - R. 14/103/119
() ALCEU HENRIQUE MONTEIRO - Tabelião
(*) ALCEU GREGÓRIO MONTEIRO - Substituto



"Certifico que o selo de
autenticidade de atos foi
afixado na última folha
do documento".

J C RABELO & RABELO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.477.996/0001-44
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA SEGUNDA : O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), integralmente integralizado, em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

João Carlos Rabelo..... n.º 5.000 de quotas R\$ 5.000,00
 Rosângela Gavioli Rabelo..... n.º 5.000 de quotas..... R\$ 5.000,00

CLAUSULA TERCEIRA : A sociedade tem por objeto social a atividade de Laboratório de Análises Clínicas e posto de coleta descentralizado do laboratório;

CLAUSULA QUARTA : A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Dezembro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA : A administração da sociedade caberá aos sócios **JOÃO CARLOS RABELO E ROSANGELA GAVIOLI RABELO**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA : Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA : A sociedade possui duas filiais, a primeira localizada na Rua Walter Guimarães da Costa, 289, centro, Nova Santa Bárbara, estado do Paraná, CEP 86250-000 e a segunda localizada na Rua Papa João XXIII, 1278, centro, São Sebastião da Amoreira, estado do Paraná, CEP 86240-000, ambas com a atividade comercial de posto de coleta descentralizado do Laboratório de Análises Clínicas, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

TABELONATO MONTEIRO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
conferi com o original apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
Santa Cecília do Parão - PR, 14/03/13

"Certifico que o selo de
autenticidade de atos foi
afixado na última folha
do documento".

